



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL 059/2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a ampliação/redistribuição de vagas e o resultado divulgado pelo Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - PROEF, conforme informações constantes no Processo SEI nº 072.6414.2022.007843-02,

RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos suplentes relacionados abaixo, aprovados no Exame Nacional de Acesso, para a seleção de Professores da Carreira do Magistério da Educação Básica, no Programa de Mestrado Profissional, turma de 2022, realizado em conformidade com o Edital PROEF S/N, datado de 16/12/2021, retificado pelo Edital datado de 18/12/2021, para efetivarem matrículas, observando as disposições deste Edital:

- 1. PATRICIA SCHETTINE PAIVA ROCHA**
- 2. ALOISIO DOS SANTOS OLIVEIRA**
- 3. TIAGO CARVALHO DOS SANTOS**

Art. 2º – Os candidatos convocados deverão matricular-se, exclusivamente, pelo e-mail: proef@uesb.edu.br, nos dias **30 e 31 de março de 2022**, enviando a documentação exigida, abaixo relacionada, observando a Instrução Normativa 01/2022 da Coordenação Nacional do Programa e respectivos Anexos, disponível no endereço <https://www.fct.unesp.br/#!/pos-graduacao/-educacao-fisica/regulamento-normas/instrucoes-normativas/>:

1. Declaração de vínculo no Sistema Público de Ensino (Anexo I da Instrução), com firma reconhecida;
2. Confirmação da Linha de Pesquisa na qual realizará a matrícula, conforme abaixo:
 - **Linha 1:** Educação Física na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
 - **Linha 2:** Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental
 - **Linha 3:** Educação Física no Ensino Médio;
3. Comprovação do Preenchimento do Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica disponível no endereço: <https://eb.capes.gov.br/portal/>, observando as Orientações do Anexo 2 da Instrução;
4. Declaração de não possuir título de Mestre e/ou Doutor(a), bem como, não estar matriculado(a) ou cursando outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Anexo 3 da Instrução);

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

5. Documentos abaixo em PDF, em arquivo único:
 - a) Requerimento de matrícula preenchido (Anexo Único deste Edital);
 - b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
 - d) Histórico de Graduação;
 - e) Carteira de Identidade, CPF e Carteira de reservista;
 - f) Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições;
 - g) 01 (uma) foto 3x4 (arquivo em formato jpeg ou jpg).

Parágrafo Único - O referido Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.

Art. 3º – Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderão o direito à vaga e o ingresso no Programa.

Vitória da Conquista, BA, 29 de março de 2022.

**REGINALDO SANTOS PEREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600